

PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.028.609,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.028.609,00

01	01 00	Câmara Municipal de Cal	deirão Grande do Piauí			
	10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.:: 1 500	00	
02	01 00	Gabinete do Prefeito				
	16	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Processo Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R. 1 500	00	
	17	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Processo Administrativo DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.600,00 F.R. 1 500	00	
02	02 00	Secretaria de Administraç	ção Geral			
	41	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Processo Administrativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	42.367,95 F.R.: 1 500	00	
	47	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Processo Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3,000,00 F.R.: 1 500	00	
	50	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Processo Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	43,800,00 F.R. ₂ 1 500	00	



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

(02	02	00	Secretaria de Administraç	ão Geral		
		56	3	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Processo Administrativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500	00
(02	03	00	Secretaria de Administraç	ão Financeira		
		81	1	04.123.0005.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Financeira OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500	00
		87	7	11.331.0007.2016.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	Proteção Social e Beneficio aos Servidores OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500	00
(02	04	00	Secretaria de Obras e Sar	neamento		
		95	5	15.451.0008.1012.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	509,000,00 F.R. 1 500	00
		11	11	15,451,0008,2017,0000 3,1,90,11,00 500 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	28.000,00 F.R. 1 500	00
		11	18	15.451.0008.2017.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	246.000,00 F.R.: 1 500	00
		13	37	15.452.0008.2022.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R. 1 500	00
		15	51	25.752.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Não se aplica	37.460,05 F.R.: 1 751 COSIP	00



PRAÇA 29 DE ABRIL

41,522,293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	04 00	04 00 Secretaria de Obras e Saneamento					
	155	25.752.0008.2026.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 751 COSIP	00		
02	08 00	Fundo Municipal de Assis	tência Social - FMAS				
	208	08.122.0009.2078.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.900,00 F.R. 1 500	00		
	213	08.122.0009.2078.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.350,00 F.R.: 1 500	00		
	214	08.122.0009.2078.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29,400,00 F.R.> 1 500	00		
	216	08.122.0009.2078.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500	00		
	217	08.122.0009.2078.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30,700,00 F.R.: 1 500	00		
	225	08.122.0009.2080.0000 3.3.90,30.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	400,00 F.R.; 1 660	00		
	229	08.122.0009.2082,0000 3.1.90.11.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	500,00 F.R.: 1 660	00		



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	08 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
	249	08.244.0009.2079.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	11.200,00 F.R. 1 660	00
	261	08.244.0009.2083.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	11,000.00 F.R.: 1 660	00
	283	14.243.0009.2086.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R. ₁ 1 500	00
02	09 00	Secretaria de Agricultura			
	298	20,605,0015,2039,0000 3,1,90,11,00 500 999 000	Fortalecimento da Agrícultura e do Agronegocio Familiar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18,000,00 F.R.: 1 500	00
	304	20.605.0015.2039.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.600,00 F.R.: 1 500	00
02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Ba	ásica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
	334	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	110.804,00 F.R.: 1 540	00
	335	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	246.860,00 F.R.: 1 541	00
	352	12.361.0010.2045.0000 3.3,90,30,00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 540	00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício 2024

DECRETO N° 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. E	Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
	353	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	33.845,00 F.R.; 1 541	00
	354	12.361,0010,2045,0000 3.3.90,30,00 543 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 543	00
	358	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 540	00
	364	12.361.0010.2047.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	73.000,00 F.R.: 1 540	00
	407	12.365.0010,2105.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	103,996,00 F.R. 1 542	00
	746	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	138.000,00 F.R.: 1 542	00
	747	12.361,0010.2045,0000 3.3,90,39,00 542 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	1.349,00 F.R.: 1 542	00
02	11 00	Fundo Municipal de Educ	ação - FME		
	459	12.361.0010.2051.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	42.200,00 F.R.: 1 500	00



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02 11 00	Fundo Municipal de Educ	ação - FME	
464	12.361.0010.2051.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.400,00 F.R.; 1 500 00
465	12,361,0010,2051,0000 3,3,90,30,00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	31.400,00 F.R. 1 500 00
472	12.361.0010.2051.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	35.700,00 F.R.: 1 500 00
481	12.361,0010.2052.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 550 00
02 12 00	Fundo Municipal de Saúd	de - FMS	
574	10.301.0012.2065.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	6.905,00 F.R.: 1 600 00 no Federal - Bloco de Manuten
578	10,301,0012,2065,0000 3,3,90,30,00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Não se aplica	48.500,00 F.R.: 1 600 00 no Federal - Bloco de Manuten
591	10.301.0012.2067.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00 F,R,: 1 500 00
595	10.301.0012.2067.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Estruturação e Melhoña da Qualidade da Saude Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	276.000,00 F.R.: 1 500 00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41,522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02 12 0	0 Fundo Municipal de Saúd	e - FMS
600	10.301.0012.2070.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 28.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
605	10,301.0012.2071.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 34.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
609	10.301.0012.2072.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 12.601,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
645	10.301.0012.2124.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 146.119,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
647	10,301,0012.2124.0000 3,3,90,39,00 600 999 000	Estruturação e Melhoría da Qualidade da Saude Basica 3.022,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
648	10.301.0012.2124.0000 3.3.90.48.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 3.200,00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.; 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
653	10.304.0012.2074.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Estruturação e Melhona da Qualidade da Saude Basica 20.036,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.; 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica
739	10.301.0012.2065.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica 2.979,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.; 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer Cultura e Turismo



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

ı

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02	14 00	Secretaria de Esporte, La	zer, Cultura e Turismo		
	680	13.392.0019.2029,0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	31,915.00 F.R.: 1 500	00
	692	27.812.0019.2031,0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R. 1 500	00
02	15 00	Secretaria de Meio Ambie	ente e Recursos Hidricos		
	711	17.544.0014.2024.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Abastecimento para Todos MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500	00
	713	17.544.0014.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Abastecimento para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	105.000,00 F.R.: 1 500	00
	715	18.541.0018.2025,0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Proteção ao Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.I 1 500	00
	716	18.541,0018,2025,0000 3.3.90,30,00 500 999 000	Proteção ao Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3,300,00 F.R.: 1 500	00
	718	18.541.0018.2025.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Proteção ao Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	16.200,00 F.R. 1 500	00

Excesso

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



PRAÇA 29 DE ABRIL 41,522,293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Excesso

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

748

3.3.90.39.00

13.392.0019.2029.0000 Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

180.000,00 F.R.: 1 706 00

706 Transferência Especial da União

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 180.000,00

01	01	00	Câmara Municipal de Cald	eirão Grande do Piauí		
	2		01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Processo Legislativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	00
	3		01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Processo Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-143,000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	00
	4		01.031,0001,2001,0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Processo Legislativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	49.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	00
	6		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Processo Legislativo DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	00
	7		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Processo Legislativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-55,000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	00
	9		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-44.000,00 F.R. Grupo: 1 500 (00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54 Exercício: 2024

01	01	1 00	Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí				
	13		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Processo Legislativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-16,000,00 F.R. Grupo: 1 500	00	
02	03	00	Secretaria de Administração	ão Financeira			
	84		09.271.0006.2014.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Previdencia Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-65.643,00 F.R. Grupo: 1 500	00	
02	04	00	Secretaria de Obras e San	eamento			
	94		15.451.0008.1011.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-180.000,00 F.R. Grupo; 1 500	00	
02	08	00	Fundo Municipal de Assist	ência Social - FMAS			
	209	•	08.122.0009.2078.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.200,00 F.R. Grupo: 1 500	00	
	210)	08.122.0009.2078.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.200,00 F.R. Grupo: 1 500	00	
	224		08.122.0009.2080.0000 3,3.90.14.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 ocial - FNAS	00 00	
	226	6	08.122.0009.2080.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 660 ocial - FNAS	00	
	235	5	08.122.0009.2082.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PÉRMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So Não se aplica	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 660 ocial - FNAS	00 00	



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54 Exercício: 2024

02	08 00	Fundo Municipal de Assisté	ència Social - FMAS			
	242	08.244.0009.1077.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7,900 F.R. Grupo:	0,00 1 500	00
	247	08.244.0009.2079.0000 3.1.90.16.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc Não se aplica	-1,000 F.R. Grupo: cial - FNAS	0,00 1 660	00
	254	08.244.0009.2081.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.650 FF.R. Grupo:),00 1 500	00
	259	08,244,0009,2083,0000 3.1,90.11.00 660 999 000	Assistência Social à População Carente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc Não se aplica	-15.100 F.R. Grupo: cial - FNAS	0,00 1 660	00
02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB			
	326	12.361.0010.1053.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-10,000 F.R. Grupo:),00 1 541	00
	329	12.361.0010.1055.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo Não se aplica	-20,000 F.R. Grupo: stos	0,00 1 540	00
	330	12.361.0010.1055.0000 4.4.90.52.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-10.000 F.R. Grupo:	0,00 1 541	00
	331	12.361.0010.1055.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-5.705 F.R. Grupo:	5,00 1 542	00
	333	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.04.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-5,000 F.R. Grupo:	0,00 1 541	00



PRAÇA 29 DE ABRIL

41,522,293/0001-54

Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB	
	336	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -180,000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic)
	338	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -112.306,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic)
	339	12.361.0010.2044,0000 3.1.90.16.00 540 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -3.500,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic)
	340	12.361.0010.2044.0000 3.1.90.16.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1,000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic)
	342	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.04.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	344	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -3.556,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	345	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -20.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica)
	346	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	Melhoría da Qualidade da Educação Básica -7.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	347	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.16.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	D



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54 Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man, Des. Educ, Básica e Valor, Prof.Educação-FUNDEB		
	348	12.361.0010.2045.0000 3.1.90.16.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -600,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	Ю
	350	12.361.0010.2045,0000 3.3.90.14.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -10.000,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo; 1 540 0 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	10
	351	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.14.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.600,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 541 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	Ю
	355	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -30.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 0 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	00
	356	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -7.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 541 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	00
	357	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -10.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 543 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	10
	359	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -8.814,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo∷ 1 541 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)0
	360	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 543 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica)0
	361	12.361.0010.2045.0000 3.3.90.91.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.000,00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 540 Contra de Impostos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica)0



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54 Exercício 2024

02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
	362	12.361.0010.2047.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -12.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
	363	12.361.0010.2047.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -3.300,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	365	12.361,0010.2047,0000 3.3.90.39.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.620,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	367	12.365,0010.1056,0000 4.4.90.51.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -5.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	368	12.365.0010.1056.0000 4.4.90.61.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
	369	12.365.0010.1057.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -15.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
	370	12.365.0010.1057.0000 4.4.90.52.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -5.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	373	12.365.0010.1081.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -6.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	374	12.365.0010.1081.0000 4.4.90.61.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000,00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man, Des, Educ, Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
	375	12.365.0010.1081.0000 4.4.90.61.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	377	12,365.0010.1082.0000 4.4.90.52.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	381	12.365.0010.2048.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-17.009,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	382	12.365.0010.2048.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-26.100,00 F.R. Grupo: 1 542	00
	384	12.365.0010.2048.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	385	12.365.0010.2048.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 542	00
	386	12.365.0010.2048.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 stos	00
	387	12.365.0010.2091.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo; 1 540 stos	00
	389	12.365.0010.2091.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-5.500,00 F.R. Grupo; 1 541	00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man, Des. Educ, Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB	
	390	12.365.0010.2091.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.500,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
	391	12.365.0010.2091.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -600,00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	392	12.365.0010.2091.0000 3.1.90.16.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
	393	12.365.0010.2091.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
	394	12.365.0010.2091.0000 3.3.90.14.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -600,00 - DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	396	12.365,0010,2091,0000 3.3.90,30.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.500.00 F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	397	12.365.0010.2091.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -14.338,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 542 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	
	399	12.365.0010.2091.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.500,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
	400	12.365.0010.2091.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB
	401	12.365,0010,2091,0000 3.3.90.39.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -600,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica
	403	12.365.0010.2105.0000 3.1,90.04.00 540 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -6.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
	404	12.365,0010,2105,0000 3,1,90.04.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.500,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo, 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
	406	12.365.0010.2105.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -20.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
	409	12.365,0010,2105,0000 3.1.90.13.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -10.600,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
	410	12.365.0010.2105.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -78.806,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
	411	12.365.0010.2105.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
	412	12.365.0010.2106.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -4.500,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
	413	12.365.0010.2106.0000 3.1.90.04.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.500,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man, Des, Educ, Bá	sica e Valor. Prof,Educação-FUNDEB	
	415	12.365.0010.2106.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -6.600,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	417	12.365.0010.2106.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -1.100,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	418	12.365.0010.2106.0000 3.1.90.16.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2,000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica)
	419	12.365.0010.2106.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2,000,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica)
	420	12.365.0010.2106.0000 3.3.90.14.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -600,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	422	12,365,0010,2106,0000 3,3,90,30,00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -2.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica)
	423	12.365.0010.2106.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -16.200,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 542 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica)
	426	12.365.0010.2106.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica)
	427	12.365.0010.2106.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica -600,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	0



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
	430	12.366.0010.2049.0000 3.1.90.04.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	432	12.366.0010.2049.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-3.000,00 F.R. Grupo! 1 541	00
	434	12.366.0010.2049.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-600,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	436	12.366.0010.2050.0000 3.1.90.04.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	438	12.366.0010.2050.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo; 1 541	00
	439	12.366.0010.2050.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo 1 540 tos	00
	440	12.366.0010.2050.0000 3.1.90.13.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-600,00 F.R. Grupo: 1 541	00
	441	12.366.0010.2050.0000 3.1.90.16.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 stos	00
	442	12.366.0010.2050.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 stos	00



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54 Exercício 2024

02	10 00	Fundo Man. Des. Educ. Bá	sica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB			
	443	12.366.0010.2050.0000 3.3.90.14.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R. Grupo	-600,00 : 1 541	00
	444	12.366.0010.2050.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	F.R. Grupo	-2.000,00 : 1 540	00
	445	12.366.0010.2050,0000 3.3.90.30.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R. Grupo	-600,00 : 1 541	00
	447	12.366.0010.2050.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R. Grupo	-600,00 : 1 541	00
	448	12.366.0010.2050.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo Não se aplica	F.R. Grupo	-2.000,00 : 1 540	00
	449	12.366.0010.2050,0000 3,3.90.39.00 541 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	F.R. Grupo	-600,00 1 541	00
02	11 00	Fundo Municipal de Educa	ção - FME			
	455	12.361.0010.1066.0000 4.4.90.52,00 570 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Inst Não se aplica	F.R. Grupo		
	467	12.361.0010.2051.0000 3.3.90.30.00 571 999 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Não se aplica	F.R. Grupo		
	475	12,361,0010,2051,0000 3,3,90,91,00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R. Grupo	-5.500,00 c: 1 500	00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41,522,293/0001-54

Exercício 2024

02	11 00	Fundo Municipal de Educa	ção - FME	
	477	12.361.0010.2051.0000 3.3.90.93.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	492	12.361.0010.2057.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Melhoría da Qualidade da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-102.014,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	500	12.365,0010.1069.0000 4.4.90.51,00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-70,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	508	12.365.0010.2061,0000 3.1.90.04.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	509	12.365.0010.2061.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-22.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	525	12.365.0010.2108.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	533	12.365.0010.2108.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	543	12.366.0010.2064.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02	12 00	Fundo Municipal de Saúde	- FMS	
	567	10.301.0012.1072.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

02	12 00	Fundo Municipal de Saúde	- FMS	
	570	10.301.0012.1073.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-97.000.00 F.R. Grupo: 1 500 00
	573	10.301.0012.1074.0000 4.4,90.51.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	577	10.301.0012.2065.0000 3.3,90,14.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 do Governo Federal - Bloco de Manute
	581	10.301.0012.2065.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-27.300,00 F.R. Grupo; 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
	582	10.301.0012.2065.0000 3.3.90.48.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
	583	10.301.0012.2066,0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-60,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	585	10.301.0012.2067.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-184.000,00 F.R. Grupo; 1 500 00
	586	10.301.0012.2067.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-125.000,00 F.R. Grupo 1 500 00
	587	10.301.0012.2067.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-33.000,00 F.R. Grupo; 1 500 00



PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522.293/0001-54

Exercício 2024

02	12 00	Fundo Municipal de Saúde	- FMS	
	589	10.301.0012.2067.0000 3.1.90.91.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-60.000,00 F.R. Grupo; 1 500 00
	596	10.301.0012.2067.0000 3.3.90.91.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	597	10.301.0012.2067.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	599	10.301.0012.2068.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	601	10.301.0012.2070.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-26.048,00 F.R. Grupo: 1 600 00 s do Governo Federal - Bloco de Manute
	625	10.301.0012.2096.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	628	10.301.0012.2096.0000 3.3.90.48.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	629	10.301.0012.2118,0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Estruturação e Melhoría da Qualidade da Saude Basica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-62.000,00 F.R. Grupo; 1 500 00
	652	10.304.0012.2074.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00



PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02 12 00	Fundo Municipal de Saúde	e - FMS	
656	10.304.0012.2074.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
658	10.304.0012.2074.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-5.000,00 F.R. Grupo; 1 500 00
660	10,304.0012.2074.0000 3,3,90,39,00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -2.848.609,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 02 de dezembro de 2024

SOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

064.836.203-57